



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.618/0001-75



- rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;
- expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material.

Artigo 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó-PI, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dois mil e vinte (03.08.2020).


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.618/0001-75



PORTEARIA N° 027/2020

"Autoriza a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI a exercer em caráter especial a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento e às licitações da Câmara Municipal de Caxingó-PI, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 51, da Lei n° 8.666/93,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-PI para que a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura passe a funcionar nos procedimentos licitatórios daquela casa, face a exiguidade de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação própria.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caxingó, a exercer em caráter especial a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento e às licitações da Câmara Municipal de Caxingó-PI, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó-PI, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dois mil e vinte (10.08.2020).


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
CNPJ: 14.921.717/0001-80
CNPJ 14.921.717/0001-80
Rua Santa Teresa, 230 • Centro • Fone: (86) 3261-1150
CEP: 64.335-000 – Coivaras – Piauí • E-mail: coivaras@terra.com.br

Portaria n° 107/2020

Coivaras – PI, 10 de agosto de 2020

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** da Prefeitura de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhora **FRANCISCA REGINA DA SILVA FERNANDES ARAÚJO** portadora do CPF sob n° 018.421.953-10.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em dez de agosto de dois mil e vinte.

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se


Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do art. 4º Lei Federal 14.035/2020 e do inciso IV, do art. 24 da Lei n° 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei n° 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa BRUNA ESTEFANY GOMES DE OLIVEIRA (BRUNA ESTEFANY) - ME, CNPJ: 35.134.191/0001-69, para CONSTRUÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS PARA DOIS CONSULTÓRIOS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SUSPEITAS DE COVID - 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, no valor global de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Coivaras - PI, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal